

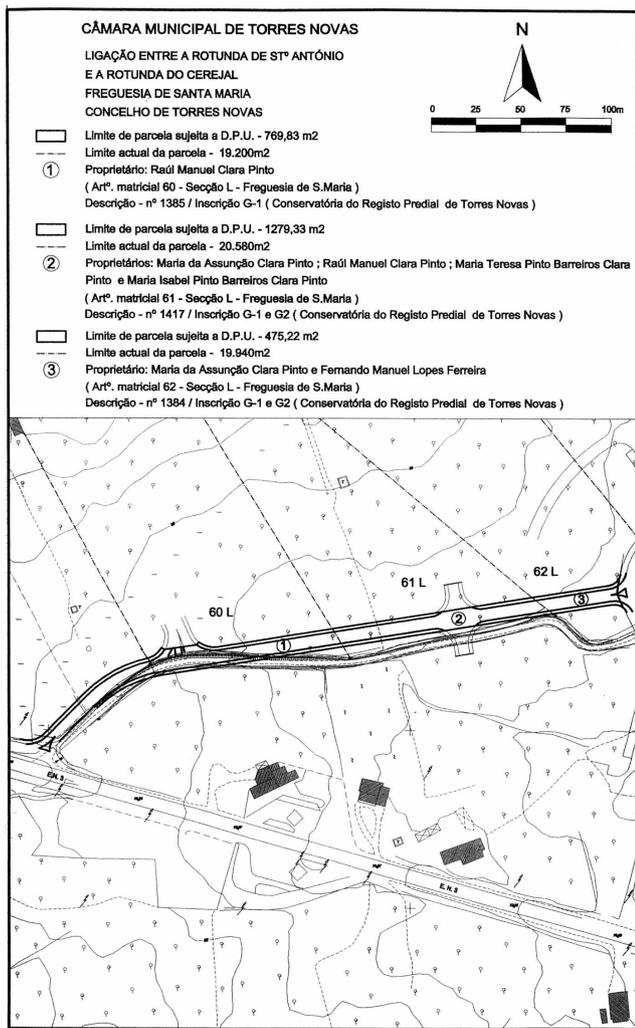
Parcela II, com a área de 1279,53 m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, sob o artigo 61, secção L, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1417/040196, propriedade de Maria da Assunção Clara Pinto, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, de Raúl Manuel Clara Pinto, casado com Maria João Clara Travassos Lopes Clara Pinto, de Maria Teresa Pinto Barreiros Clara Pinto e de Maria Isabel Pinto Barreiros Clara Pinto.

Parcela III, com a área de 475,22 m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, sob o artigo 62, secção L, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1384/061095, propriedade de Maria da Assunção Clara Pinto, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, e de Fernando Manuel Lopes Ferreira.

A expropriação destina-se à execução da obra de ligação da Rotunda de Santo António à Avenida de Andrade Corvo.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 179/DSJ, de 20 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.060.04, daquela Direcção-Geral.

17 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Declaração (extracto) n.º 20/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 5 de Janeiro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Monção, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa do prédio urbano a seguir referenciado e identificado na planta em anexo:

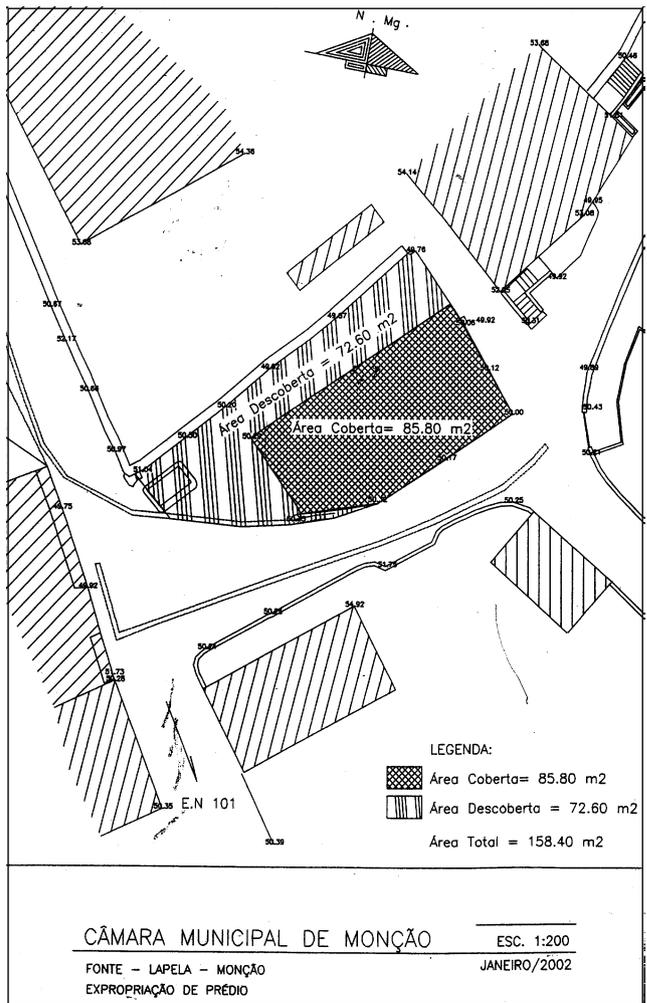
Prédio urbano, omissa na Conservatória do Registo Predial de Monção, e inscrito na respectiva matriz da freguesia de Lapela sob o artigo 68, com a área coberta de 126 m², correspondendo

à área coberta real de 61 m², anexo contíguo à casa com 24,8 m² e ainda 72,6 m² de logradouro/rossios, propriedade de Maria Rodrigues Martins por partilha de herança da falecida Albertina Rodrigues, estando na qualidade de gestidos, Nelson Manuel Alves Rodrigues e José Ilídio Alves Rodrigues.

A expropriação destina-se à execução da obra «Arranjo urbanístico do Largo de Joaquim de Oliveira — freguesia de Lapela».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 108/DSJ e 147/DSJ, de 14 de Julho e de 23 de Dezembro de 2004, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.096.01, daquela Direcção-Geral.

17 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Declaração (extracto) n.º 21/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 5 de Janeiro de 2005, no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 14.º, 5.º e 74.º, n.º 1, do Código das Expropriações, indeferiu o pedido de reversão das parcelas 26 e 27, apresentado pela expropriada Maria Antonieta Campos Neves, com os fundamentos de facto e de direito constantes das informações técnicas (IT) n.ºs 55/DSJ, de 26 de Março de 2004, e 103/DSJ, de 20 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.020.00 daquela Direcção-Geral.

Para efeitos de expropriação, a utilidade pública das referidas parcelas foi declarada por despacho de 16 de Junho de 2000 do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2000.

17 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.